



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 04/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 008/2020, de 02 de janeiro de 2020, advindo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS SÁ**, portador do RG nº 2.167.255-5 SSP/SE e inscrito no CPF nº 029.034.675-44, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal